



32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 18H.

EDITAL Nº 59/2022-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. Votação da Ata da 31ª Sessão Ordinária, de 19/09/2022;
2. Leitura da matéria do Expediente; e
3. Única discussão e votação nominal do **Parecer (Contrário) Nº 207**, de 08/09/2022, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, ao **Projeto de Lei Nº 87/2022-L**, de 21/06/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que “Institui plano de proteção à Microbacia Hidrográfica do Rio Sorocamirim”.

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador William da Silva Albuquerque;
2. Vereador Antonio José Alves Miranda;
3. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;
4. Vereador Clovis Antonio Ocuma;
5. Vereador Diego Gouveia da Costa;
6. Vereador Guilherme Araujo Nunes;
7. Vereador Israel Francisco de Oliveira; e
8. Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

III – Ordem do Dia:

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 112-L**, de 18/08/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que “Dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência auditiva ou surdas, que estejam gestantes ou sejam vítimas de violência doméstica ou sexual, de terem acompanhante ou atendente pessoal nas instituições de saúde localizadas no âmbito da Estância Turística de São Roque e dá outras providências”;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 116-L**, de 22/08/2022, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Denomina ‘Complexo Carlos Eduardo Lofredo’ área localizada no distrito de Maylasky”;
3. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 107/2022-E**, de 12/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.919.000,00 (dois milhões novecentos e dezenove mil reais)”;
4. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar Nº 8/2022-E**, de 12/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar n.º 41, de 22 de novembro de 2006”;
5. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar Nº 9/2022-E**, de 12/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar n.º 23, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o imposto sobre transmissão ‘inter-vivos’, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição, e dá outras providências”;
6. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar Nº 10/2022-E**, de 12/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar n.º 93, de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Imposto

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSN”; e

7. Requerimento Nº 218/2022.

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Julio Antonio Mariano;
2. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
3. Vereador Newton Dias Bastos;
4. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
5. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
6. Vereador Rogério Jean da Silva; e
7. Vereador Thiago Vieira Nunes.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 23 de setembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO DAMASCENO ORIO

Coordenador Legislativo Substituto